



AFIXAR

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ATO Nº 16/2020

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 1, alínea "d" c.c. art. 81, § 2º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri, e;

CONSIDERANDO a apresentação do Requerimento nº 27/2020, que objetiva a instauração de uma Comissão Especial de Inquérito (CEI) com o objetivo de investigar possíveis irregularidades ocorridas na Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Bariri;

CONSIDERANDO a indicação, no prazo regimental, dos nomes dos Vereadores interessados a compor esta CEI;

CONSIDERANDO, ainda, a apresentação do rol de Vereadores com as suas respectivas funções a serem exercidas no bojo da referida CEI;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída e instalada a Comissão Especial de Inquérito nº 01/2020, que terá como objeto de investigação a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Bariri, nomeadamente a (i) ausência de informações quanto à origem do rombo orçamentário da entidade, (ii) a não apresentação de relatório de auditoria, circunstância prometida pela Prefeitura Municipal; (iii) a falta de pagamento dos funcionários da Instituição, apesar do repasse mensal de recursos



públicos e; (iv) a ausência de oferta de alguns serviços básicos de saúde sob a alegação de carência de recursos.

Art. 2º Os Vereadores que compõe esta CEI são: Luis Carlos de Paula (Presidente), Vagner Mateus Ferreira (Relator), Armando Perazzelli (Membro), Evandro Antonio Folieni (Membro) e Francisco Leandro Gonzalez (Membro).

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, prorrogável pelo mesmo período.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 16 de setembro de 2020.



RICARDO PREARO

Presidente da Câmara Municipal de Bariri